

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ 05454897/001-47 – e-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

PROJETO DE LEI N° 059/2025 – de 12 de junho de 2025.

Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Rede Escolar Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta para consideração do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar municipal, autoriza fixar cartazes explicativos e treinamento aos professores e funcionários das escolas municipais sobre a técnica conhecida como “Manobra de Heimlich” e “Tapotagem” nas salas de e em locais visíveis nas creches e escolas públicas do município.

Art. 2º. O escopo do Programa Lições de Primeiros Socorros ocorrerá nas escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias:

I – ensinar aos alunos a maneira mais correta para lidar com situações de emergência que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;

II – capacitar os professores e funcionários de toda a educação básica para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato;

III – os cartazes referente as técnicas conhecidas como “Manobra de Heimlich” e “Tapotagem”, deverão ter tamanho de 40(quarenta) x 40(quarenta) centímetro, explicando passo a passo o procedimento a ser seguido.

Art. 3º. O Programa Lições de Primeiros Socorros terá dois grupos de públicos alvo:

I – professores e funcionários;

II – os alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ 05454897/001-47 – e-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

Art. 4º. Os professores, alunos e funcionários dos estabelecimentos deverão passar por um treinamento para serem capazes de agir, caso alguma pessoa no recinto necessite de intervenção.

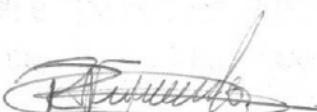
Parágrafo único. O treinamento deve ser realizado por profissional qualificado e que ofereça certificado.

Art. 5º. Os alunos de todos os anos da rede de educação municipal receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas.

Parágrafo único. Os conteúdos a serem abordados no caput deste artigo deverão se adequar às diferentes idades dos alunos de cada ano escolar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo – CE, em 12 de junho de 2025.


Rômulo Rufino Alves Figueiredo

Vereador

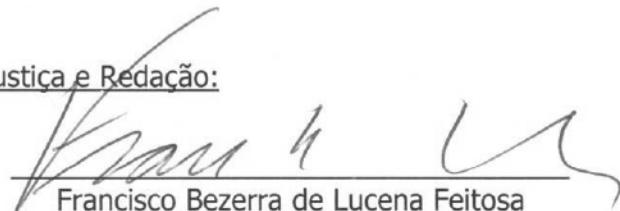
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Referente ao PROJETO DE LEI Nº
059/2025 – Institui o programa
Lições de Primeiros Socorros na
Rede Escolar Municipal.**

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

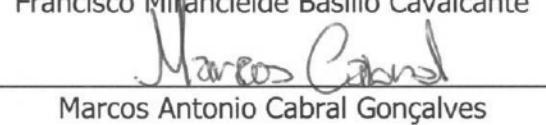
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 17 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Francisco Miranclide Basílio Cavalcante



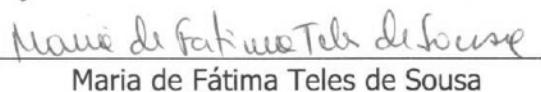
Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:



João Batista de França Sales

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa



Maria de Fátima Teles de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
Fone: (88) 3531-1010
camarabrejosanto.ce.gov.br

SESSÃO:	779ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	059/2025
PROPOSITOR:	RÔMULO RUFINO	DATA:	26/06/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	20:24:52
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	AUSENTE	AUS
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	AUSENTE	AUS
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	AUSENTE	AUS
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

APROVADO		SIM	12
TURNO:	2 TURNOS	NÃO	0
TRÂMITE:	1º TURNO	ABS	0



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
Fone: (88) 3531-1010
camarabrejosanto.ce.gov.br

SESSÃO:	780ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI	NÚMERO:	059/2025
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	DATA:	03/07/2025
PROPOSITOR:	RÔMULO RUFINO	HORA:	21:25:02
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	PRESENTES:	14
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS		

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	AUSENTE	AUS
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

APROVADO		SIM	14
TURNO:	2 TURNOS	NÃO	0
TRÂMITE:	2º TURNO	ABS	0